



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 05/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.274, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 2.274, de 17 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, responsável por formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer de Santa Cruz das Palmeiras, que será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES	
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Titular: Marco Antonio de Freitas RG nº 22.366.420-0 SSP/SP	Suplente: Luciano Zanatta RG nº 30.486.052-9 SSP/SP
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Titular: Edson Paulo da Silva RG nº 30.486.079-7 SSP/SP	Suplente: Flávia Isabel Spósito RG nº 25.790.353-7 SSP/SP
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Titular: Edilson Luis Voltarelli RG nº 19.188.454 SSP/SP	Suplente: Anderson Reitano Ricardo RG nº 40.598.633-6
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular: Elaine Lepri RG nº 21.128.674-6 SSP/SP	Suplente: Maria Ap. Bortolotto Sossai RG nº 7.671.231X SSP/SP
PROCURADORIA JURÍDICA	
Titular: James Daniel Velloso RG nº 28.689.107-4	Suplente: Tamiris Gonçalves Fausto RG nº 43.517.665-1 SSP/SP
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
Titular: Wladimir Donizeti Custódio RG nº 17.662.473-9 SSP/SP	Suplente: Jordi Leonardo D. Puglieri RG nº 49.567.269-5





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA PAULISTANA	
Titular: Denis Anderson Gonçalves RG nº 30.485.283-1 SSP/SP	Suplente: Gilmara Sol do R. Gonçalves RG nº 35.004.199-4 SSP/SP
ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E CLUBES ESPORTIVOS SOCIAIS	
Titular: Carlos Alberto Pereira RG nº 16.421.866-X SSP/SP	Suplente: Marcilio Gonçalves da Silva RG nº 15.370.839 SSP/SP
ACADEMIAS DE GINÁSTICA	
Titular: Silvana Maronete Barbosa RG nº 19.188.686-5 SSP/SP	Suplente: Cacilda Freitas de Paulo RG nº 25.085.636-0 SSP/SP

Art. 2º. Nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2.274, de 17 de agosto de 2018, o mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de janeiro de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal "A Gazeta Palmeirense" em 24 / 01 / 2020. Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete